



EDITAL NRI 31/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO ONLINE OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DE GHENT, BÉLGICA, PARA O 1.º SEMESTRE DE 2025.

O Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º A Universidade São Francisco, por meio do Núcleo de Relações Internacionais, em colaboração ao Curso de Fisioterapia, torna pública a abertura de inscrições para intercâmbio online dos estudantes para o Curso *Clinical Reasoning*, oferecido pela Universidade de Ghent – Bélgica, conforme as condições estabelecidas neste edital.

Art. 2.º O presente edital visa selecionar estudantes interessados em participar das aulas abertas do curso de mobilidade online – COIL (*Collaborative Online International Learning*) de Raciocínio Clínico, conforme cronograma e condições especificadas.

Parágrafo único. O Candidato deverá:

- I. ser estudante do curso de Fisioterapia (a partir do 8.º semestre) e de outros cursos da área da saúde da USF, mediante liberação prévia da coordenação;
- II. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- III. não apresentar problemas disciplinares;
- IV. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0.

Art. 3.º Os estudantes nomeados pela USF participarão de forma online das aulas abertas do Curso de Raciocínio Clínico (Clinical Reasoning), seguindo o cronograma da tabela abaixo:

Data	Início	Fim	Tema	Professor
11/2/2025	16h	17h30	Clinical reasoning MSS	Thomas Matheve
12/2/2025	11h30	13h	Upper limb	Valentien Spanhove
13/2/2025	10h	11h30	Lower limb	Bert Sticker



17/2/2025	10h	11h30	Pediatrics	Lynn Bar-On
3/3/2025	8h30	10h	Neurogeriatrics	Anke Van Bladel
5/3/2025	13h30	15h	Internal disorders	Heleen Demeyer
7/3/2025	8h30	10h	Spine	Thomas Matheve

Art. 4.º A Universidade de Ghent, como promotora das atividades, se reserva ao direito de realizar possíveis alterações no cronograma, organização e oferta da seguinte forma:

- I. as aulas serão ministradas em plataforma própria e online;
- II. as aulas serão ministradas em Língua Inglesa;
- III. não serão oferecidos créditos de equivalência a componente regular do curso no qual o estudante é regularmente matriculado na USF; e
- IV. o certificado poderá ser entregue como atividade complementar à USF e será validado, desde que a solicitação do estudante atenda aos critérios estabelecidos na Resolução CONSEACC/BP/CP/IT 1/2023, no que tange à porcentagem de atividades no item I. Atividades de ensino, intercâmbio nacional ou internacional no âmbito do curso.

Art. 5.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio no período de 4 a 25 de novembro de 2024, em três etapas: (1) acessar a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico NRI; (2) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; e (3) fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. formulário específico do NRI devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo I);
- III. carta de motivação (Anexo II);
- IV. cópia de um documento oficial (página de identificação do passaporte, RG ou CNH);
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a) Certificado de Proficiência em Inglês ou declaração de proficiência;
 - b) Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica, se houver;

§ 1.º Após o período de inscrição e validação dos documentos, o candidato será acionado em até 10 dias após a data final de inscrição.

§ 2.º Em caso de deferimento, o estudante será comunicado via e-mail institucional e deferimento do protocolo.

§ 3.º Em caso de indeferimento, o estudante terá 5 dias para regularizar sua inscrição, caso receba esta orientação.



§ 4.º Passado o período de solicitação de regularização da inscrição, o estudante não terá seu pedido e/ou envio de documentação aceito.

Art. 6.º A Universidade São Francisco, através da Coordenação do NRI, tem o direito de:

- I. ampliar ou reduzir os prazos de inscrição;
- II. encerrar a participação do programa de mobilidade online; e,
- III. excluir o estudante que venha a ter atitudes contrárias ao regimento interno da USF em suas atividades.

Art. 7.º Os critérios de seleção serão:

- I. desempenho acadêmico, com análise do histórico escolar pelo NRI e Coordenação de curso correlata;
- II. avaliação do perfil do aluno intercambista através do CRA;
- III. proficiência em língua inglesa (comprovado por certificado);
- IV. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Parágrafo único. Destaca-se que o inciso IV tem caráter apenas classificatório e não eliminatório.

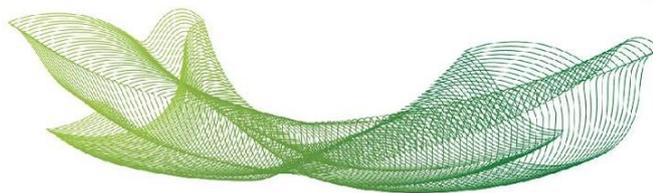
Art. 8.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 10 de dezembro de 2024, no site da USF, por meio de edital, na página de intercâmbio USF no link: <https://www.usf.edu.br/intercambios/index.vm?id=94326835>.

Art. 9.º Após a divulgação dos selecionados, a USF encaminhará à Universidade de Ghent a nomeação dos estudantes.

Parágrafo único. A Universidade de Ghent, promotora da atividade, se reserva o direito de, conforme necessidades especiais, não aceitar a nomeação de um estudante, assim como suspender a oferta conjunta.

Art. 10. Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art.11. O edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

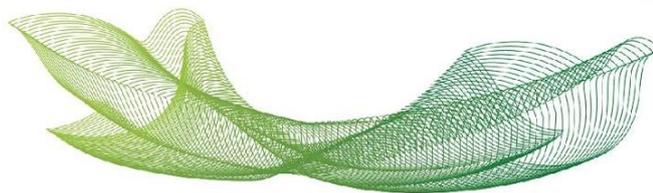


Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de outubro de 2024.

Lucas da Silveira Andrade
Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais



Anexo I do Edital NRI 31/2024

**PROGRAMA ACADÊMICO DA GHENT UNIVERSITY– UGHENT – BÉLGICA –
2025**

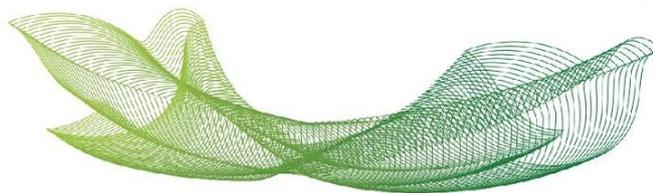
A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	FOTO		
RA:			Semestre de matrícula:
Curso:			Câmpus:
CPF:			Data de nascimento:
Local de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:			
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:			Data de Validade ¹ :

Assinatura:

Data: ____/____/2024.

¹**Atenção:** Caso o estudante não tenha passaporte, deixar o campo em branco, e/ou com 000-00000-000, assim como a data de validade: 00/00/000-



B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2024.

Assinatura:

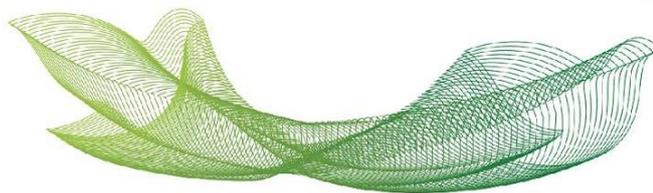
C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de, de FEVEREIRO a MARÇO de 2025, em formato online;
2. não haverá aproveitamento de disciplinas cursadas na GHENT UNIVERSITY pela USF;
3. a USF não se responsabiliza por eventuais alterações da programação de atividades, reservadas pela UGhent, conforme previsto no edital;

Data: ____/____/2024.

Assinatura:



Anexo II do Edital NRI 31/2024

**PROGRAMA ACADÊMICO DA GHENT UNIVERSITY – UGHENT
BÉLGICA – 2025
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na GHENT UNIVERSITY.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: